



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

EDITAL Nº 009, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Prorroga prazo para posse de candidato aprovado no Concurso Público de que trata o Edital de Concurso Público Nº 01/2020, de 13 de maio de 2020, de abertura de inscrições, e do Edital de Concurso Público Nº 14/2021, de 06 de janeiro de 2021, de homologação da classificação final.

CONSIDERANDO, o requerimento do candidato aprovado em 1º lugar no concurso público nº 01/2020, o qual solicita a prorrogação do prazo para posse;

CONSIDERANDO, que havendo o interesse da administração pública e desde que não haja prejuízo aos candidatos, o prazo para posse pode ser prorrogado;

CONSIDERANDO, o disposto no item 11.3, do Edital de concurso público nº 01/2020, de 13 de maio de 2020, de abertura de inscrições;

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN (RS), torna público, na forma prevista no art. 94 da Lei Orgânica, a **PRORROGAÇÃO** do prazo para candidato aprovado em concurso público realizado nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição da República, do Edital de Concurso Público Nº 01/2020, de 13 de maio de 2020, de abertura de inscrições, e do Edital de Concurso Público Nº 14/2021, de 06 de janeiro de 2021, de homologação da classificação final, se **habilitar à nomeação e à posse em cargo de provimento efetivo**:

AGENTE DE TRÂNSITO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	FRANCISCO CARLOS VIDAL

O candidato terá o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para apresentação, no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração, dos documentos relacionados nos itens 11.3 e 12.1 do Edital de Concurso Público Nº 01/2020, de 13 de maio de 2020, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 001/1990, de 20 de agosto de 1990.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:
Ato publicado em: 24/01/2022.

MICHELE DONATTI
Oficial de Gabinete